DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

AGENTE RESPONSÁVEL: LEANDRO ROBERTO LIMA	**MATRÍCULA:** 3346
E-MAIL: turismo@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE:** (49) 991890666

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a seleção de pessoa jurídica especializada para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões de vale-alimentação/refeição, na modalidade magnético ou eletrônico com chip e senha individual, destinados a 09 servidores públicos da Secretaria de Desenvolvimento econômico e Turismo de Rio Rufino, com disponibilização de créditos por meio de recargas mensais, conforme demanda da Administração Municipal.

A concessão do benefício de vale-alimentação/refeição constitui importante instrumento de valorização dos servidores públicos municipais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, bem-estar, motivação e qualidade de vida dos colaboradores, refletindo diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população.

A terceirização da gestão do benefício também elimina a necessidade de procedimentos internos complexos relacionados à emissão, distribuição e controle de vales físicos, promovendo maior eficiência operacional e redução de custos administrativos.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a continuidade da concessão do benefício aos servidores municipais, bem como assegurar eficiência, segurança, transparência e economicidade na gestão dos recursos públicos, justifica-se a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão vale-alimentação/refeição, atendendo às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Rio Rufino e observando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão vale alimentação/refeição, magnético/eletrônico com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores públicos **(nome da secretaria demandante).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA

01	Gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão valealimentação/refeição, magnético/eletrônico com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores públicos do Município de Rio Rufino/SC.	MÊS	12	R$3.150	R$37.800	0,00%
				TOTAL	**R$37.800,00**	

3. ESTIMATIVA DE VALOR: R$3.150,00

De acordo com a pesquisa de preço o valor estimado é de R$ 3.150,00

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

JULHO/AGOSTO 2026

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Não se aplica

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Registra-se que foram identificados Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) apresentados por outras Secretarias Municipais para a contratação do mesmo objeto. Assim, em observância às diretrizes de planejamento das contratações e à busca pela racionalização dos procedimentos administrativos, recomenda-se a avaliação da possibilidade de processamento conjunto das demandas, de forma a assegurar maior eficiência, economicidade e padronização na futura contratação.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Leandro Roberto Lima	Nome: Sérgio Hadryan Martinhago
Matrícula: 3346	Matrícula: 3276
E-mail: turismo@riorufino.sc.gov.br	E-mail: turismo@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino, 11 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE PEREIRA
Data: 11/06/2026 16:51:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALINE PEREIRA

Agente Administrativo